

**EDITAL Nº 02/2017 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFOP – 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o seu processo seletivo – Turma 2018, na Área de Concentração “**Novos Direitos, Novos Sujeitos**”, que compreende duas Linhas de Pesquisa: **Linha 1.** Diversidade Cultural, Novos Sujeitos e Novos Sistemas de Justiça; **Linha 2.** Novos Direitos, Desenvolvimento e Novas Epistemologias.

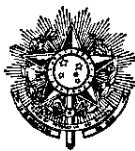
O presente Edital se submete às Normas da CAPES e da UFOP – em especial, quanto a esta, às Resoluções CEPE n. 5290/2013 e **7200/2017**, à Resolução CUNI n. **1905/2017**, que podem ser consultadas em: <http://www.soc.ufop.br>.

**1. DAS VAGAS:**

**1.1.** As vagas serão distribuídas conforme a disponibilidade do corpo docente do programa, observado o quadro abaixo:

Linha 1		Linha 2	
Docente	Vaga(s)	Docente	Vaga(s)
Alexandre G. Melo Franco de Moraes Bahia	2	Amauri César Alves	2
Bruno Camilloto Arantes	3	Carlos Magno de Souza Paiva	2
Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes	2	Iara Antunes de Souza	2
Mário Nogueira de Oliveira	2	Roberto Henrique Pôrto Nogueira	2
Margareth Diniz	0	Tatiana Ribeiro de Souza	2
Leonardo Silva Nunes	0		

**1.2.** Serão ofertadas **13 (treze)** vagas para concorrência ampla, 01 (uma) vaga reservada para o Programa PAEC do Grupo Coimbra/OEA, 02 (duas) vagas reservadas para Servidores Técnico-Administrativos da UFOP – em cumprimento à Resolução CEPE nº 4350/2011; 02 (duas) vagas reservadas para negros (pretos e



pardos); **01 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência e 01 (uma) vaga reservada para indígenas** – conforme Portaria Normativa n. 13/2016 do Ministério da Educação e a **Portaria PROPP/UFOP n. 024/2017** –, nos termos da tabela abaixo:

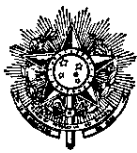
	Linha 1	Linha 2
Total de vagas	10	10
Ampla concorrência	7	6
Reserva para servidoras/es técnicas/os administrativas/os da UFOP	1	1
Negras/os (pretas/os e pardas/os)	1	1
<b>Indígena</b>	1	
<b>Deficiente</b>		1
Aluna/o proveniente da OEA		1

**1.2.1.** Para efeito de distribuição de Cotas por Linha e por Professora/or, será considerado o seguinte:

Linha 1		Linha 2	
Docente	Uma Cota	Docente	Uma Cota
Bruno	Indígena	Carlos Magno	Negro/Pardo
Flaviane	Negro/Pardo	Roberto	Deficiente
Mário	Técnico-Administrativo	Tatiana	Técnico-Administrativo

**1.2.2.** A vaga referente ao Programa PAEC do Grupo Coimbra/OEA será preenchida conforme os termos do Edital OEA-GCUB nº 001/2017, não estando sujeita aos termos do presente Edital exceto quanto ao que dispõe o item 1.3.

**1.3.** Não sendo preenchida alguma das vagas reservadas mencionadas no item 1.2 a mesma será convertida para ampla concorrência no âmbito da respectiva linha de pesquisa.



**1.4.** A/o candidata/o autodeclarada/o deficiente e aprovada/o após todas as etapas da seleção terá sua matrícula efetivada após análise e parecer de junta médica da UFOP, nos termos da Portaria PROPP/UFOP n. 024/2017.

**1.5.** As/os candidatas/os negras/os e pardas/os aprovadas/os após todas as etapas de seleção terão suas matrículas efetivadas após análise e parecer de Comissão da UFOP constituída para verificação racial das/os candidatas/os aprovados, de forma a homologar suas autodeclarações antes da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Direito nos termos da Portaria PROPP/UFOP n. 24/2017.

**1.6.** A/O candidata/o indígena deverá comprovar proficiência em Língua Portuguesa e no mesmo nível de proficiência exigido das/os demais candidatas/os na outra língua estrangeira informada no Edital

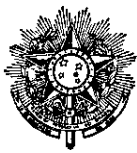
## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** As inscrições serão realizadas de **13/11/2017 a 14/12/2017**, **exclusivamente via e-mail**, a ser enviado ao endereço **[editalppgdufop@gmail.com](mailto:editalppgdufop@gmail.com)**, com o assunto “Inscrição para o mestrado”, contendo, em anexo, toda a documentação exigida (item 2.3) e Ficha de Inscrição preenchida, assinada e digitalizada; no corpo da mensagem deverão vir o nome completo, a indicação da linha de pesquisa escolhida e da/o respectiva/o professor/a orientador/a.

**Parágrafo Único.** As/os candidatas/os que forem aprovadas/os deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada dos documentos de identificação e de escolaridade (item 2.3, “a” e “b”) enviados para a inscrição.

### **2.2. Público-alvo:**

Portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou de

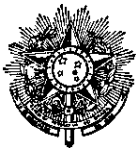


documento que comprove a conclusão do curso de graduação antes do início do primeiro semestre letivo de 2018.

**2.2.1.** O ingresso de candidatas/os com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no programa, a/o candidata/o junte cópia do seu diploma autenticado pela Embaixada ou Consulado brasileiros no país de origem e, ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação ou mestrado cursado pela/o aluna/o.

**2.3.** Documentos necessários para a inscrição:

- a) Documentos de identificação: RG, CPF, título de eleitor/a (acompanhado da certidão de quitação eleitoral) e comprovante do serviço militar obrigatório, quando for o caso;
- b) Documentos escolares: diploma de graduação (ou documento que comprove sua conclusão antes do início do primeiro semestre letivo de 2018) e histórico escolar do curso de graduação;
- c) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida digitalmente e devidamente assinada;
- d) Comprovação de proficiência em um idioma estrangeiro (inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano), na forma do item 2.4;
- e) Anteprojeto de Dissertação vinculado à Área de Concentração do Programa e a uma de suas Linhas de Pesquisa, elaborado pelo próprio candidato conforme as normas previstas neste Edital;
- f) Cópia do inteiro teor do Currículo Lattes-CNPq atualizado;
- g) Comprovante de Pagamento da Inscrição ou Cópia do CAD-Único, nos termos do item 2.6.
- h) Quando for o caso, o comprovante exigido no item 2.5 para as vagas reservadas.



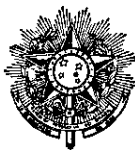
2.4. A comprovação da proficiência em língua estrangeira será feita sob uma das seguintes formas:

- a) **aprovação no Exame do CENEX-UFMG** – <http://www.cenex.letras.ufmg.br> – feito nos últimos 3 (três) anos (2015, 2016 ou 2017)
- b) certificados oficiais correspondentes, pelo menos, ao **nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas** (diversa do português) emitidos nos últimos 5 (cinco) anos; ou
- c) aprovação, nos últimos 2 (dois) anos, em Prova de Proficiência em Língua Estrangeira de Programa de Pós-Graduação estrito senso reconhecido pela CAPES.

2.4.1. É causa de indeferimento da inscrição a ausência ou não conformidade do comprovante de proficiência em língua estrangeira junto à documentação anexada no *e-mail* de inscrição.

2.5. **Nos termos da Portaria PROPP/UFOP n. 24, de 10 de Outubro de 2017, caso** a/o candidata/o escolha concorrer na modalidade de cotas deverá apresentar, no ato da inscrição, o documento correspondente à vaga desejada, assinado, nos seguintes termos:

- a) Para as vagas reservadas aos Servidores Técnicos Administrativos da UFOP: “Carta de Manifestação de Interesse”, com indicação de seu SIAPE.
- b) Para as vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas): “Carta de Auto-declaração” que contenha seu nome completo, número do RG e do CPF;
- c) Para as vagas reservadas para indígenas: Formulário de Autodeclaração; Certidão de Nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de



Nascimento e Óbito de Índios (RANI); Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas; Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; e

- d) Para as vagas reservadas a deficientes: relatório de profissional da saúde ou equipe multidisciplinar detalhado, que indique o impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**2.6.** Será cobrada uma Taxa de Inscrição no valor de R\$80,00 (oitenta reais), **que deverá ser paga por depósito identificado:**

**Banco do Brasil**

**Agência: 0473-1**

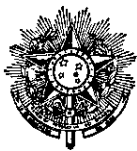
**C/C: 61.084-4 - "FEOP/UFOP/Pós-Graduação "Novos Direitos, Novos Sujeitos".**

Parágrafo Único: estão dispensadas/os do pagamento quem anexar aos Documentos de Inscrição cópia do CAD-Único – <http://www.caixa.gov.br/cadastros/cadastro-unico/Paginas/default.aspx>.

**2.7.** O formulário de inscrição e a documentação serão conferidos pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, com atribuição de uma numeração à/ao candidata/o, que será utilizada nas próximas etapas para identificação junto aos avaliadores.

Parágrafo Único. A falta ou incorreção de algum documento impede/anula a inscrição da/o candidata/o.

**2.8.** A homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico do PPGD no dia 18 de dezembro de 2017.



### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á em 3 (três) etapas:

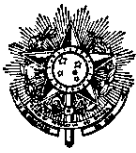
#### 3.1. Primeira etapa:

Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório para as etapas seguintes.

##### 3.1.1. Da Prova:

- a) a prova escrita constará de 02 (duas) questões sendo 01 (uma) relacionada à área de concentração e 01 (uma) relacionada à linha de pesquisa de opção da/o candidata/o no ato de inscrição, sendo que se adotará como base a bibliografia de caráter referencial constante no **Anexo 2**;
- b) a prova escrita valerá 100 (cem) pontos (sendo 50 pontos cada questão) e após a sua correção será divulgada a classificação geral, por linha de pesquisa, em ordem decrescente de notas;
- c) para efeito de desempate será considerado primeiro a nota da questão da área de concentração, em seguida a nota da linha de pesquisa;
- c) serão consideradas/os aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a “60” (sessenta) pontos;
- d) estarão aptas/os para a próxima etapa as/os candidatas/os melhores classificadas/os, conforme a Tabela abaixo:

Profesora/or	Vagas	Número de Classificadas/os para a 2ª etapa
Alexandre	2	8
Bruno	3	12
Flaviane	2	8
Mário	2	8
Amauri	2	8
Carlos Magno	2	8
Iara	2	8
Roberto	2	8



Tatiana	2	8
---------	---	---

e) a prova terá duração de 3 (três) horas, não sendo permitida a consulta a nenhum material.

f) a/o candidata/o que, por qualquer modo, identificar-se na prova escrita será desclassificada/o;

g) para a realização da prova, a/o candidata/o deverá apresentar o comprovante de inscrição e um documento com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira profissional de órgão de classe de âmbito nacional ou passaporte) para conferência da assinatura em lista de presença;

h) as/os candidatas/os deverão se apresentar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência da realização da prova, sob pena de desclassificação.

**3.1.2.** Na prova escrita será avaliada a capacidade das/os candidatas/os de escrever com clareza e relacionar a bibliografia indicada e outras leituras pertinentes na composição de um argumento coerente, nos termos do Anexo III que segue junto a este Edital.

**3.2. Segunda etapa:** Avaliação de anteprojeto (Anexo IV) de caráter eliminatório e classificatório para o resultado final.

a) as/os professoras/es de cada linha de pesquisa avaliarão os anteprojetos das/os candidatas/os selecionadas/os na primeira etapa para as suas respectivas vagas;

b) a avaliação do anteprojeto será realizada no total de 100 (cem) pontos e levará em consideração os seguintes critérios:

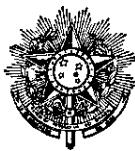
b.1) respeito à linguagem culta e formatação do anteprojeto – 10 (dez) pontos;

b.2) adequação dos elementos constitutivos do anteprojeto (Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, referências) – 50 (cinquenta) pontos;

b.3) aderência à linha de pesquisa – 20 (vinte) pontos;

b.4) aderência à pesquisa da/o orientador/a – 20 (vinte) pontos;





c) serão aprovadas/os e classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no anteprojeto.

d) o anteprojeto de dissertação:

- i. deverá ter, no máximo, dez páginas (excluídas apenas a capa e as referências bibliográficas), contendo os seguintes tópicos: I – Capa; II – Introdução; III – Justificativa; IV – Objetivos (Gerais e Específicos); V – Metodologia, VI – Resultados Esperados, VII – Referências Bibliográficas;
- ii. utilizar a seguinte formatação: papel A4; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margem superior de 3 cm, margem inferior de 2 cm, margem esquerda de 3 cm, margem direita de 2 cm.
- iii. em hipótese alguma deve conter identificação da/do candidata/o, sob pena de desclassificação.

**3.3. terceira etapa:** Entrevista – caráter eliminatório e classificatório para o resultado final.

**3.3.1.** A entrevista será realizada pelas/os orientadoras/es de cada linha e terá o total de 100 (cem) pontos.

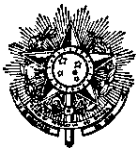
**3.3.2.** A entrevista aferirá disponibilidade, histórico acadêmico-profissional (currículo), além do domínio do conteúdo do anteprojeto e sua relação com a linha de pesquisa e com o trabalho desenvolvido pela/o orientador/a pretendida/o – nos termos postos no Anexo V.

**3.3.3.** A entrevista será gravada e os áudios ficarão arquivados na Secretaria do Programa de Pós-graduação pelo prazo de trinta dias.

#### **4. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS**

**4.1.** A nota final resultará da média aritmética do somatório das notas atribuídas nas três etapas do processo seletivo, sendo consideradas/os aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

**4.2.** As/Os aprovadas/os constarão de lista de classificação geral por linha de pesquisa e, nesta, por Professora/or orientadora/or, observada a ordem decrescente de nota e,



para efeito de desempate, considerado primeiro a nota do anteprojeto, depois a da entrevista, depois a da prova escrita.

**4.3.** Após a obtenção da classificação geral será observada a preferência às vagas reservadas na forma do item 1.2, para efeito de resultado final, por orientador/a, conforme a disponibilidade de vagas prevista no item 1.1.

**4.4.** As vagas não preenchidas pelas/os candidatas/os inscritos para a/o referida/o orientador/a poderão ser remanejadas para as/os demais candidatas/os aprovadas/os – desde que tenha sido feita tal opção no ato da inscrição –, respeitadas prioritariamente as candidaturas às vagas reservadas e em seguida a ordem de classificação geral.

**4.4.1.** Independentemente de eventual remanejamento a/o candidata/o deverá ter claro que seu anteprojeto poderá sofrer alterações a partir da/o Professora/or orientadora/or.

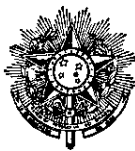
**4.5.** Todas as etapas do processo são passíveis de recurso nos termos da Resolução CEPE n. 7200/2017, item 5.

## **5. DA BANCA AVALIADORA E DAS/DOS AVALIADORAS/ES:**

5.1. A Banca Avaliadora será responsável pela primeira etapa do processo seletivo e não terá acesso à identificação das/os candidatas/os. Ela será formada por 5 (cinco) Professoras/es Permanentes do Programa, na qualidade de titulares e 1 (uma/um) suplente, todas/os escolhidas/os pelo Colegiado do Curso. Para a seleção referente ao presente Edital esta Banca será formada pelas/os Professoras/es: Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, Bruno Camilloto Arantes, Carlos Magno de Souza Paiva, Iara Antunes de Souza, Roberto Henrique Porto Nogueira, como titulares e, como suplente, o Prof. Amauri Cesar Alves.

5.2. Na segunda etapa, a Avaliação do Anteprojeto será feita pela/o Professora/or indicada/o na inscrição como possível orientadora/or.

5.3. A terceira etapa do Concurso será realizada pelas/os professoras/es do Programa agrupados por linhas de pesquisa; ressalvados os casos legais de suspeição e impedimento.



## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 12/10/2017 – Divulgação do edital da seleção.
- 13/11/2017 a 14/12/2017 Inscrições.
- 18/12/2017 – Divulgação das inscrições deferidas.
- 19/12/2017 – Prazo final para recurso contra o indeferimento de inscrição.
- 21/12/2017 – Homologação das inscrições e divulgação do horário e local de realização da Prova Escrita.
- 20/01/2018 – Realização da Prova Escrita.
- 29/01/2018 – Divulgação dos resultados da prova escrita e do barema de correção.
- 30/01/2018 – Prazo final para recurso contra a nota obtida na prova escrita.
- 01/02/2018 – Divulgação dos aprovados pós-recurso até as 12:00hrs.
- 06/02/2018 – Após as 16:00hrs., divulgação das notas do anteprojeto e o barema de correção.
- 07/02/2018 – Prazo final para recurso contra a nota obtida no anteprojeto.
- 09/02/2018 – Divulgação do resultado dos recursos, convocação das/os candidatas/os aprovadas/os para entrevista, com divulgação do local e cronograma.
- 20/02/2018 e 21/02/2018 – Realização das entrevistas.
- 23/02/2018 – Divulgação do resultado preliminar.
- 28/02/2018 – Prazo final para recurso contra a nota obtida na entrevista.
- 01/03/2018 – Homologação do resultado final.
- 19/03/2018 – Início das aulas 2018.1

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. Ao Colegiado do Curso caberá decidir questões não previstas no presente Edital.

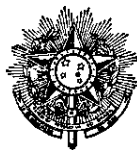
7.2. O Programa de Pós-Graduação não se compromete com a concessão de bolsas de estudo às/aos classificadas/os. A indicação para ocupação das bolsas, caso existentes, obedecerá a Resolução própria do Programa aprovada por seu órgão Colegiado.

7.3 Dúvidas, sugestões e críticas acerca do edital somente serão recebidas via *e-mail*:

[editallppgdufop@gmail.com](mailto:editallppgdufop@gmail.com).

Homepage: [www.novosdireitos.ufop.br](http://www.novosdireitos.ufop.br)

Ouro Preto, 04 de setembro de 2017.



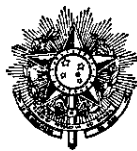
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
**Escola de Direito, Turismo e Museologia**  
Programa de Pós-Graduação em Direito

---



---

Prof. Dr. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação “Novos Direitos, Novos Sujeitos”



## ANEXO I

### Referências Bibliográficas

#### Área de Concentração:

BAHIA, Alexandre; BARTH, Rochelle C. Cotas femininas nos parlamentos: uma discussão sobre o papel da mulher na política e no mercado. In: Paulo César Nodari; Cleide Calgareo; Luiz Síveres (orgs.). *Ética, direitos humanos e meio ambiente: reflexões e pistas para uma educação cidadã responsável e pacífica*. Caxias do Sul: EDUCS, 2017, p. 67-83. Disponível em: [https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-etica-direitos-humanos\\_2.pdf](https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-etica-direitos-humanos_2.pdf).

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. O novo constitucionalismo latinoamericano 2: rupturas – diversidade. *Revista Eletrônica de Direito do Centro universitário Newton Paiva*, Belo Horizonte, n. 28, jan./abr. 2016, p. 10-19. Disponível em: <http://blog.newtonpaiva.br/direito/wp-content/uploads/2016/02/DIR-28-01.pdf>.

ROCHA, Emerson. Cor e Dor Moral: sobre o racismo na “ralé”. In: SOUZA, Jessé (org.). *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 353-383 (Capítulo 15).

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, n. 70, 2007, p. 101-138. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452007000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452007000100006&lng=en&nrm=iso)>.

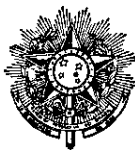
#### Linha 1:

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco. A Função Contramajoritária da Constituição Brasileira de 1988 em Proteger Minorias: estudo sobre ADInO. n. 26. In: Jorge Miranda; José Luis Bolzan de Moraes; Saulo Tarso Rodrigues; Nuria Belloso Martín (org.). *Hermenêutica, Justiça Constitucional e Direitos Fundamentais*. Juruá: Curitiba, 2016, p. 371-400.

BARROS, Flaviane M. A vítima de crimes e seus direitos fundamentais: seu reconhecimento como sujeito de direito e sujeito do processo. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais (FDV)*, v. 13, p. 309-334, 2013. Disponível em: <http://sisbib.fdv.br/index.php/direitosegarantias/article/view/407/171>.

CAMILLOTO, Bruno. *Direito, Democracia e Razão Pública*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016, p. 23-128.

DWORKIN, Ronald. *Justiça de Toga*. Cap. 9 (“Rawls e o Direito”). SP: Martins Fontes.



RAWLS, John. O liberalismo político. Tradução: Álvaro de Vita. São Paulo: Martins Fontes. Parte Quatro (A ideia de razão pública revisitada). 2011, p. 519-583.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para Além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; Maria Paula Meneses (orgs.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009, p. 23-71 (Capítulo 1).

VITA, Álvaro de. Pluralismo moral e acordo razoável. *Lua Nova*, n.39, 1997, p.125-148. <http://www.scielo.br/pdf/ln/n39/a08n39.pdf>.

## **Linha 2:**

BRUSCATO, Wilges Ariana. Há espaço para a dignidade humana no direito de empresa? Uma contribuição brasileira. In: SÁ, Maria de Fátima Freire; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SCHETTINI, Beatriz (orgs.). *Novos direitos privados*. Belo Horizonte: Arraes, 2016, p. 214-239.

FIUZA, César Augusto de Castro; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SILVA, Leila Bitencourt Reis da. Vulnerabilidade como parâmetro interpretativo necessário à vedação do conhecimento, de ofício, da abusividade de cláusulas em contratos bancários de consumo. In: SÁ, Maria de Fátima Freire; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SCHETTINI, Beatriz (orgs.). *Novos direitos privados*. Belo Horizonte: Arraes, 2016, p. 157-169.

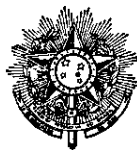
COSTA, Everaldo Batista da. Utopismos Patrimoniais pela América Latina, Resistência a Colonialidade do Poder. XIV Coloquio Internacional de Geocrítica – Las utopías y la construcción de la sociedad del futuro Barcelona, 2-7 de mayo de 2016. Disponível em: [http://www.ub.edu/geocrit/xiv\\_everaldocosta.pdf](http://www.ub.edu/geocrit/xiv_everaldocosta.pdf).

FIUZA, César Augusto de Castro; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto. Relações jurídicas interempresariais e a artificialidade da atribuição da natureza consumerista em razão da vulnerabilidade. In: BRAGA NETTO, Felipe Peixoto; SILVA, Michael César(Org.). *Direito privado e contemporaneidade: desafios e perspectivas do direito privado no século XXI*. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2014, v. 1, p. 243-264.

MARQUES, Cláudia Lima. MIRAGEM, Bruno. *O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, p. 178-212.

NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto. Reflexões acerca da ausência de relação necessária entre ilícito objetivo e responsabilidade civil objetiva. In: SÁ, Maria de Fátima Freire de; MOUREIRA, Diogo Luna; ALMEIDA, Renata Barbosa de (orgs.). *Direito privado: revisitações*. Belo Horizonte: Arraes, 2013, p. 223-234.

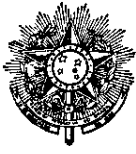
SANTOS, Boaventura de Sousa. Para Além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; Maria Paula Meneses (orgs.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009, p. 23-71 (Capítulo 1).



SILVA, Virgílio Afonso da - O Conteúdo Essencial dos Direitos Fundamentais e a Eficácia das Normas Constitucionais. *Revista de Direito do Estado*, n. 4, p. 23-51, 2006. Disponível em: [http://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2006-RDE4-Conteudo\\_essencial.pdf](http://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2006-RDE4-Conteudo_essencial.pdf).

SOUZA, Iara Antunes de; LISBÔA, Natália de Souza. Princípios Bioéticos e Biojurídicos: uma visão baseada nos direitos humanos. In: SÁ, Maria de Fátima Freire; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SCHETTINI, Beatriz (orgs.). *Novos direitos privados*. Belo Horizonte: Arraes, 2016, p. 1-15.

SOUZA, Iara Antunes de. *Estatuto da Pessoa com Deficiência: curatela e saúde mental*. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2016. Seções 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 5.1.



## ANEXO II

### Formulário de Inscrição

<b>Número da Inscrição</b>	<b>Título do Projeto:</b>	
----------------------------	---------------------------	--

<b>Indicação de uma das Linhas de Pesquisa</b>	Linha 1	
	Linha 2	
<b>Orientador/a pretendida/o</b>		

Concorre em alguma das <b>vagas reservadas</b> (servidores técnico-administrativos da UFOP, negros, indígenas, deficientes)? Em caso afirmativo, qual?	
--	--

Consente em mudar de tema de pesquisa, em caso de remanejamento de orientador/a para preenchimento de vagas remanescentes na mesma linha de pesquisa?	Sim	
	Não	

DADOS PESSOAIS	
Nome completo	
Nome Social (Res. CUNI. n. 1765/2015)	

ENDEREÇO	

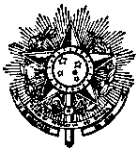
Bairro	
--------	--

Cidade / Estado		CEP	
-----------------	--	-----	--

Telefone fixo		Telefone móvel	
---------------	--	----------------	--

<b>E-mail</b>	
---------------	--





DOCUMENTOS			
C. Identidade		Emissor	
Título de Eleitor			
Zona		Seção	
CPF		D. Militar	

VÍNCULO EMPREGATÍCIO			
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Sim	Especificar

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso	

<input type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="checkbox"/> Bacharelado	<input type="checkbox"/> Licenciatura / Bacharelado
---------------------------------------	--------------------------------------	---

Instituição	

Cidade / Estado		País	
-----------------	--	------	--

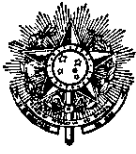
Iniciação Científica	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Fomento / Programa	
----------------------	------------------------------	------------------------------	--------------------	--

Participações (nº)	
--------------------	--

Outra Graduação	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
-----------------	------------------------------	------------------------------

Curso / Instituição	
Período	

Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> / Especialização	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Curso / Instituição		



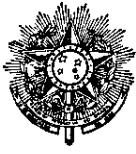
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
**Escola de Direito, Turismo e Museologia**  
Programa de Pós-Graduação em Direito



Período	
---------	--

Outra Pós-graduação	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim
Curso / Instituição				
Período				

<b>Assinatura da/o Candidata/o</b>	
--	--



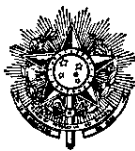
**ANEXO III**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**  
**(50 PONTOS POR QUESTÃO)**

Candidata/o número: \_\_\_\_\_

Questão: AREA [ ] / LINHA [ ]

ITENS A CONSIDERAR	Nº. DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Adequação e propriedade da linguagem (norma culta)	5	
Domínio dos conteúdos	30	
Coerência e coesão	15	
<b>NOTA TOTAL:</b>	50	

Assinatura da/o Avaliadora/or: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO**  
**(100 PONTOS)**

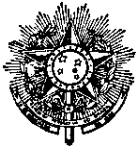
Candidata/o número: \_\_\_\_\_

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota Atribuída</b>
RESPEITO À LINGUAGEM CULTA E FORMATAÇÃO DO ANTEPROJETO	<b>10</b>	
ADEQUAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ANTEPROJETO (Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, referências)	<b>50</b>	
ADERÊNCIA À LINHA DE PESQUISA	<b>40</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>	

Assinatura da/o Avaliadora/or: \_\_\_\_\_

Assinatura da/o Avaliadora/or: \_\_\_\_\_

Assinatura da/o Avaliadora/or: \_\_\_\_\_



**ANEXO V**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**  
(100 PONTOS)

Candidata/o número: \_\_\_\_\_

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota Atribuída</b>
Disponibilidade	<b>30</b>	
Histórico Acadêmico	<b>20</b>	
Clareza na exposição do anteprojeto	<b>50</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>	

Assinatura da/o Avaliadora/or: \_\_\_\_\_

Assinatura da/o Avaliadora/or: \_\_\_\_\_

Assinatura da/o Avaliadora/or: \_\_\_\_\_